



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

1

PUBLICADO SITE EM: 22 DE JANEIRO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 9.124/26
DE 16 DE JANEIRO DE 2.026

Designar, nos termos do Artigo 24 Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, regido em todos os seus termos pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, as servidoras abaixo delineadas para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato nº 078/2022 firmado com a Sra. DENISE SAYURI SUMIDA, tendo por objeto a locação de imóvel para instalações provisórias e moradia da Sra. Gláucia Silva Soares e de seu companheiro Sr. Jaime Marculino da Silva:

Gestor: **PATRICIA MASSAE KAJITA**
Cargo: Secretaria Municipal de Promoção Social
CPF: 277.xxx.268-xx

Fiscal: **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA**
Cargo: Assistente de Secretário Mun. Promoção Social
CPF: 297.xxx.398-xx

PORTARIA Nº 9.125/26
DE 16 DE JANEIRO DE 2.026

Designar, nos termos do Artigo 24 Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, regido em todos os seus termos pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, as servidoras abaixo delineadas para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato nº 080/2022 firmado com o Sr. MARCELO YUDI MIYAMURA, tendo por objeto a locação de imóvel para instalações provisórias e moradia da Sra. Maria Vilma do Nascimento, de seu companheiro Sr. Ezequiel Rocha dos Santos e o filho Wesley Rocha do Nascimento:

Gestor: **PATRICIA MASSAE KAJITA**
Cargo: Secretaria Municipal de Promoção Social
CPF: 277.xxx.268-xx

Fiscal: **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA**
Cargo: Assistente de Secretário Mun. Promoção Social
CPF: 297.xxx.398-xx

PORTARIA Nº 9.126/26
DE 16 DE JANEIRO DE 2.026

Designar, nos termos do Artigo 24 Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, regido em todos os seus termos pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, as servidoras abaixo delineadas para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato nº 082/2022 firmado com o Sr.

ARMANDO KEIJI SHIDA, tendo por objeto a locação de imóvel para instalações provisórias e moradia do Sr. Claudio Lopes de Souza e de sua companheira Sra. Maria Eva da Costa Santos:

Gestor: **PATRICIA MASSAE KAJITA**

Cargo: Secretaria Municipal de Promoção Social

CPF: 277.xxx.268-xx

Fiscal: **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA**

Cargo: Assistente de Secretário Mun. Promoção Social

CPF: 297.xxx.398-xx

PORTARIA Nº 9.127/26
DE 16 DE JANEIRO DE 2.026

Designar, nos termos do Artigo 24 Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, regido em todos os seus termos pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, as servidoras abaixo delineadas para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato nº 081/2022 firmado com o Sr. ANDERSON KEN-ITI HONDA, tendo por objeto a locação de imóvel para instalações provisórias e moradia da Sra. Maria José Correia da Silva e da sobrinha Cátia Aparecida da Silva:

Gestor: **PATRICIA MASSAE KAJITA**

Cargo: Secretaria Municipal de Promoção Social

CPF: 277.xxx.268-xx

Fiscal: **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA**

Cargo: Assistente de Secretário Mun. Promoção Social

CPF: 297.xxx.398-xx

PORTARIA Nº 9.128/26
DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Retificar parcialmente a Portaria nº 8.078/24 de 22/03/24, nomeando para integrar como representante dos Usuários – Associação de Combate ao Câncer, junto ao Conselho Municipal de Saúde, o seguinte membro:

IV – USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER

= Suplente - Lucinda Ruiz

PORTARIA Nº 9.129/26
DE 21 DE JANEIRO DE 2.026

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.966/25 de 25/09/25, foi aberto Processo de Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, objeto do requerimento da Secretaria Municipal de Educação no que concerne a conduta do Servidor Sr. Alessandro José dos Santos

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento do processo com recomendação administrativa orientando sobre o uso responsável das redes sociais, os limites da manifestação pública no exercício da função e os riscos de violação aos direitos da personalidade, tais como a honra, imagem e reputação, tanto de autoridades quanto aos colegas e terceiros;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.966/25 de 25/09/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo e determino à Secretaria Municipal de Educação a expedição de informativos institucionais aos servidores da Pasta orientando sobre o uso responsável das redes sociais visando o fortalecimento da cultura institucional de respeito, urbanidade e preservação do ambiente de trabalho.

PORTARIA Nº 9.130/26
DE 21 DE JANEIRO DE 2.026

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.888/25 de 22/07/25, foi aberto Processo Administrativo sobre o conteúdo no Memorando nº 278/25 de 15/07/25, exarado pela Secretaria Municipal de Educação, para apuração de condutas atribuídas ao Servidor Sr. Alessandro José dos Santos

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento do processo por inexistência de infração disciplinar comprovada, recomendando a transferência administrativa do Servidor para outra unidade escolar como medida de gestão, prevenção de conflitos e preservação do ambiente institucional, sem natureza sancionatória, consignando expressamente que a medida não implica juízo negativo sobre a conduta funcional, nem registro disciplinar;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.966/25 de 25/09/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.